

EDITAL Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO PARA ATUAR NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE SETE LAGOAS.

MODALIDADE: **CARTA CONVITE/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Sete Lagoas, entidade privada sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para contratação de prestador de serviço autônomo – ASSISTENTE SOCIAL, mediante envio de proposta, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

Contratação de profissional autônomo para prestação de serviços na área de Serviço Social, a ser desempenhada junto ao Centro de Reintegração Social da APAC de Sete Lagoas.

2. DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de Carta Convite, mediante análise de proposta e critérios técnicos estabelecidos neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

Formação superior em Serviço Social;

Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);

Disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida;

Envio de proposta dentro do prazo estipulado neste edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS

Fica vedada a participação de candidatos que possuam vínculo de parentesco com colaboradores e/ou com recuperandos desta instituição.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais;

Remuneração: propostas de até R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.

6. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no período de 04 de maio de 2026 a 10 de maio de 2026, em PDF, exclusivamente por meio do e-mail: **apacsetelagoas@fbac.com.br**, contendo:

- Proposta de prestação de serviço (valor mensal);
- Currículo atualizado;
- Documentos comprobatórios das experiências e cursos informados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

7.1 Análise Curricular - (Pontuação máxima: 10 pontos)

Experiência profissional em unidade prisional:	- 01 ponto a cada 06 meses de experiência (máximo de 05 pontos);
Experiência profissional em APACs:	- 02 pontos a cada 06 meses de experiência;
Cursos na área de direitos humanos e/ou educação social:	- 01 ponto a cada 40 horas comprovadas (máximo de 03 pontos).

7.2 Entrevista Presencial - (Pontuação máxima: 10)

Os candidatos classificados na etapa de análise curricular serão convocados para entrevista presencial, cuja pontuação será considerada na classificação final.

8. DAS ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas no dia 11 de maio de 2026. O horário será divulgado posteriormente.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será definida com base:

- Na soma da pontuação da análise curricular;
- Na pontuação obtida na entrevista presencial;
- Na compatibilidade da proposta financeira com o limite estabelecido.

10. DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será convocado para formalização do contrato de prestação de serviços, devendo apresentar a documentação exigida. Ressalta-se que a contratação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, tratando-se de contrato de prestação de serviços autônomos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo implica na aceitação integral das condições deste edital;

A APAC de Sete Lagoas reserva-se o direito de cancelar ou alterar o presente processo seletivo a qualquer momento;

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da instituição.

Sete Lagoas, 04 de maio de 2026.

HÉVILA MARA DE SOUZA CABRAL CAMPOLINA

